

## SECRETARIA DE SAUDE

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023, AO CONTRATO Nº 236/2022 REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERVETARIA DE SAÚDE DE OLINDA E A EMPRESA**

O MUNICÍPIO DE OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua de São Bento, nº 123, CEP: 53.020-080, Varadouro - Olinda - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.404.184/0001-09, neste ato representado, pela Secretária de Saúde, Sr.(a) ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS, brasileira, solteira, Assistente Social, inscrita no CPF/MF sob o nº. 223.338.433-49 e portadora da cédula de identidade nº. 154.34680 SSP/CE, residente e domiciliada na cidade de Olinda/PE, por força do Ato nº 013/2020, doravante denominada CONTRATANTE, resolve alterar a qualificação da empresa MF ODONTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Estrada da Batalha, nº 136, Lj B, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.325-035, neste ato representada pelo Sr. FELIPE AUGUSTO TENÓRIO, inscrito no CPF sob o nº 034.512.414-63, doravante denominada CONTRATADA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Instrumento contratual tem como objetivo a alteração da qualificação da empresa MF ODONTO LTDA que passará a ter o CNPJ nº 06.335.540/0001-02, da matriz, e não o CNPJ nº 06.335.540/0001-06, da filial, com fundamento no artigo 58 da Lei 8.666/93 e § 1º do artigo 75 do CCB, que passará a ter a seguinte redação:

**MF ODONTO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.335.540/0001-02, estabelecida na Rua Epitácio Pessoa, nº 280, A, Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-220, neste ato representada pelo Sr. FELIPE AUGUSTO TENÓRIO, inscrito no CPF sob o nº 034.512.414-63.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Olinda, 24 de fevereiro de 2023.

**ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS**

Secretária de Saúde de Olinda  
Contratante

**Publicado por:**

Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
Código Identificador:548E39BD

**SECRETARIA DE SAUDE  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 016/2023**

A Secretária de Saúde do Município de Olinda-PE, no uso de suas atribuições legais, nomeia a Comissão de Seleção Pública para Organizações Sociais em Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Olinda.

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir profissional abaixo para compor a Comissão de Seleção Pública para Organizações Sociais em Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Olinda, em matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/02/2023. Edição 3283. Ficando a composição do quadro de profissionais com a seguinte formação:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
Anna Carolina Melo da Costa	20031-0	SMS	PRESIDENTE
Michelly Geórgia da Silva Marinho	608173	SMS	MEMBRO
Kássia Cristina Cavalcanti Arcoverde	17.347-0	SMS	MEMBRO
Maria de Lourdes Guedes da Souza	25.680-2	SAD	MEMBRO

Karina Conceição Lopes de Lima | 73.294-0 | SMS | MEMBRO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade até o dia 31 de dezembro de 2023, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 24 de fevereiro de 2023.**

Dê-se ciência.

Publique-se.

**ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS**

Secretária de Saúde de Olinda

**Publicado por:**

Ranulfo Gambôa Batista Júnior  
Código Identificador:D792AACC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ  
PORTARIA Nº 249, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Convoca candidata aprovada em concurso público para provimento de cargo efetivo, segundo a necessidade do serviço público municipal, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, no uso de suas obrigações legais, com fundamento nos Arts. 80, XXIX, e 162, II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado do Concurso Público pelo Decreto Municipal nº 05, de 14/02/2020, considerando o disposto no item 1, do Capítulo XIV, do Edital PMO nº 01/2019, do Concurso Público, e considerando a necessidade de convocação imediata de candidatos aprovados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **CONVOCADA** a candidata relacionada no Anexo I, para realização das **PERÍCIAS (MÉDICA e PSICOTÉCNICA)**, na quais serão exigidos os resultados dos exames relacionados no Anexo II, de caráter eliminatório, de que trata o item 1, do Capítulo XVI, do Edital PMO nº 01/2019, a serem realizadas, mediante agendamento, no ----dia **13 de março de 2023**, a partir de 08h00min, pela Junta Médica Municipal, no PSF - Centro, localizado na Rua 10 de janeiro, nº 17, Orobó/PE.

**§1º** O agendamento para a realização das perícias deverá ser procedido, de maneira antecipada, presencialmente, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do telefone: (81) 3656-1156.

**Art.** Fica **CONVOCADA** a candidata relacionada no Anexo I, parte integrante desta Portaria, a qual terá que se apresentar no dia **14 de março de 2023**, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, **PARA TOMAR POSSE NO CARGO**, ocasião em que deverão ser apresentados todos os documentos exigidos nesta Portaria, inclusive munida com o resultado da perícia médica e psicotécnica, atestando sua aptidão física e mental ao cargo.

**§1º** A convocada também deverá apresentar os documentos a seguir (original e cópia):

- 1) RG
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral;
- 4) Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);

- 5) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso;
- 6) Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 7) Certidão de Nascimento para solteiros ou casamento para casados;
- 8) Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação (para homens);
- 9) Carteira de Registro de Classe Profissional (apenas para profissionais de nível técnico e superior);
- 10) Inscrição no PIS/PASEP;
- 11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual e Federal;
- 12) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais – TSE;
- 13) Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ;
- 14) Registro de Nascimento e Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 (quatorze) anos;
- 15) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas emendas;
- 16) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- 17) Comprovação de residência mínima desde o dia 30 de setembro de 2019 (data de publicação do Edital) para os candidatos aprovados nas áreas de referência do ACS (conta de água, luz) em nome do candidato;
- 18) 01(uma) foto 3X4;
- 19) Declaração de bens, direitos e valores;
- 20) Dados bancários do candidato (agência e conta bancária – Banco do Brasil).

§2º A apresentação da documentação não impede que a Prefeitura de Orobó realize incursões investigativas, visando a elucidação de dúvidas sobre a validade de documentos acima relacionados.

§3º Não serão recebidos documentos de forma parcial, podendo a ausência de qualquer um deles, acarretar o não cumprimento das exigências para a posse no cargo.

**Art. 3º** O não comparecimento do candidato para as finalidades do art. 1º e 2º da presente Portaria, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Art. 5º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 24 de fevereiro de 2023, 95º da Emancipação.

**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
Prefeito

**ANEXO I**  
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 249/2023)

### **RELACÃO DE CONVOCACÃO**

PARA O CARGO DE **PSICÓLOGO(A) – NASF**, FICA CONVOCADA A SEGUINTE CANDIDATA:

**4º - MARIA BEATRIZ LEAL DE BRITO.**

Gabinete do Prefeito de Orobó, 24 de fevereiro de 2023, 95º da Emancipação.

**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
Prefeito

**ANEXO II**  
(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 249/2023)

### **EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA A PERÍCIA**

Hemograma Completo com Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);  
Exame de urina (E.A.S. elementos normais e sedimentoscopia);  
Parasitológico de Fezes;  
Eletrocardiograma com Laudo;  
Eletroencefalograma com Laudo;  
Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;  
Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes);  
Carteira de Vacinação Adulto Atualizada;  
**Exame de Videolaringoscopia e Audiometria tonal/vocal; (Exigido apenas para o Cargo de Professor)**  
Todos os exames supracitados deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias);  
Para o candidato habilitado na vaga de Portador de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 24 de fevereiro de 2023, 95º da Emancipação.

**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Graciele Maria de Moura Evaristo  
**Código Identificador:DE93A1F9**

## **ESTADO DE PERNAMBUCO** **MUNICÍPIO DE OROCÓ**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRONICO 001/2023 FME0**

**Fundo Municipal de Educação de Orocó**  
**Aviso de Licitação**

**Pregão Eletrônico Nº 001/2023 – Processo Administrativo Nº 002/2023**

**Objeto:** Aquisição de Mobiliários e Eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Orocó -PE. Abertura da sessão no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) no dia **10/03/2023** às **09:00h**. **Recebimento das propostas do dia 27/02/2023** às **10:00h** ao dia **09/03/2023** às **13:00h**, local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Prof. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156

Em 24/02/2023

**JOEL XAVIER FERREIRA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Joel Xavier Ferreira  
**Código Identificador:AC8A55E8**

## **ESTADO DE PERNAMBUCO** **MUNICÍPIO DE OURICURI**

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** **ADENDO AO EDITAL PREGÃO 008/2023-SRP**

O **MUNICÍPIO DE OURICURI – PE**, por meio do Pregoeiro que esta subscreve, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados a alteração do item 13.1, alínea “q”, bem como a alteração do item 3.0 que trata das datas e horários do certame, senão vejamos:

#### **“3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME**

3.1. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28 de Fevereiro de 2023.**

3.2. **DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10 de Março de 2023, às 07h00min**